



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XLIX

FORTALEZA, 30 DE NOVEMBRO DE 2001

Nº 12.225

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8578 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

Dispõe sobre a utilização de espaço no verso do vale-transporte, no Município de Fortaleza, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - É obrigatória a destinação de 50% (cinquenta por cento) do espaço no verso do vale-transporte, para a utilização de informações de utilidade pública. Art. 2º - Fica obrigada a Empresa de Trânsito e Transporte Urbano S.A. (ETTUSA), ou outro órgão que trate de regulamentação e confecção do referido vale-transporte, fazer cumprir os termos desta Lei. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de novembro de 2001. **Juraci Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 5409/2001 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe Decreto nº 11011, de 03.08.2001. RESOLVE atribuir a **JOÃO ALVES DE MELO**, Secretário, a importância de R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, para a viagem a Brasília/DF e R\$ 932,30 (novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos), referente a passagem aérea de ida e volta no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, da região II, para tratar de assunto de interesse da municipalidade, no período de 09 e 10 de setembro de 2001, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária: Pessoal Civil 3111.00 e Outros Serviços e Encargos 3132.00, consignadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo orçamento vigente. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 06 de setembro de 2001. **Juraci Vieira de Magalhães - PREFEITO DE FORTALEZA. Maria do Carmo Magalhães - SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 0010/2001 - A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE, designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Recebimento de Material, relativa ao Convite número 006/2001.

- JOSÉ FLÁVIO COSTA CRUZ;
- FÁTIMA MARIA ENÉIAS DE VASCONCELOS;
- CARLOS GIORDANI PINTO CARVALHO

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2001. **Fábia Maria Holanda Linhares - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

*** **

PORTARIA Nº 0011/2001 - A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE, designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão de Recebimento de Material, relativa ao Convite número 008/2001.

- JOSÉ FLÁVIO COSTA CRUZ;
- FÁTIMA MARIA ENÉIAS DE VASCONCELOS;
- CARLOS GIORDANI PINTO CARVALHO

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de novembro de 2001. **Fábia Maria Holanda Linhares - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 06/2001.
ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de coleta e entrega de malotes entre os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei nº 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa BRITO Serviços de Entrega, Limitada, interpôs recurso administrativo contra sua Inabilitação no processo em epígrafe, estando o mesmo à disposição dos interessados em sua sede na Av. Heráclito Graça, 600 - Fortaleza-Ceará, fones: 452.3479 e 452.3480. Fortaleza, 28 de novembro de 2001. **José Maria de Araújo Costa - PRESIDENTE DA CPLMF.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 03/2001.
ÓRGÃO: Secretaria de Ação Governamental - SAG.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços através das categoria profissionais de Zelador, Copeira, Contínuo, Garçon, Supervisor de Serviço, Recepcionista e Motoqueiro.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica aos licitantes e demais interessados que às 10h30 do dia 03 de dezembro de 2001, dará continuidade ao procedimento licitatório referente ao processo em epígrafe. Fortaleza, 29 de novembro de 2001. **Maria das Graças Rodrigues de Souza - P/PRESIDENTE DA CPLMF.**

*** **

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

PROCESSO: Concorrência nº 05/2001.